



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024

Data: 28/08/2024

Horário: 16h – 17:45

Modalidade: Virtual

Local: Microsoft Teams

Objeto: Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

PARTICIPANTES			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
Dr. Gúcio Carvalho Coelho	2293	Juiz – Supervisor da Comissão	Corregedoria-Geral da Justiça
Francisco Marcelo Fontenele Braga	7834	Servidor – Membro da Comissão	Núcleo de Apoio às Comissões
Claúdio Aparecido Bento Monteiro	3281	Servidor – Membro da Comissão	SETIN
Ana Carolina Viana Pinto Bessa	9794	Servidora – Membro da Comissão	Coordenadoria de Atenção à Saúde
Daniel Melo de Cordeiro	4487	Servidor – Membro da Comissão	Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza
Lucas Macario Oliveira de Queiroz	50249	Servidor – Membro da Comissão	Núcleo de Auxílio a Produtividade
Nara Célia Rolim Costa	22577	Servidora – Membro da Comissão	SEADI
Marcela Fonseca Grangeiro	7780	Servidora – Membro da Comissão	SEADI

Kelia da Silva Aires Aragão	48050	Servidora – Membro da Comissão	SEPLAG
Karine Wanessa de Sousa Holanda	9753	Servidora - Convidada	Assessoria de Comunicação Social
Laís Silvestre Ferreira	903394	Colaboradora - Convidada	Núcleo de Apoio às Comissões

PAUTA

- Apresentação da membra Ana Carolina Viana Pinto Bessa em substituição a Iane Carolina Rodrigues Ferreira;
- Proposta de realização de capacitação em Setembro (CPA n° 8500467-61.2024.8.06.9001);
- Ação(ões) de sensibilização/conscientização para o mês de Setembro (21/09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência);
- Aquisição de abafadores auriculares (CPA n° 8515327-07.2024.8.06.0000);
- Relato da participação na 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência de 2024.

PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES

1. CPA n° 8500467-61.2024.8.06.9001 - Apresentação da proposta de capacitação a ser realizada em setembro/2024, em alusão ao dia nacional da luta da pessoa com deficiência, facilitada pelo servidor Lucas Macário, membro da Comissão, que detalhou o plano de curso, dividido em 5 dias, com carga horária de 2 horas por dia.
2. Recomendou-se a todos(as) os(as) membros(as) da Comissão acessarem o ofício do CPA supracitado (item 1) a fim de sinalizarem em caso de necessidade de ajustes;
3. Foi discutida a possibilidade de disponibilizar uma sala para que o público assista à capacitação presencialmente, tornando seu formato híbrido, o que deverá ser indicado pelo(a) servidor(a) no ato da inscrição, de acordo com sua necessidade.
4. Levantou-se a possibilidade de abordar o tema “Capacitismo” em campanhas de sensibilização/conscientização no mês de setembro.

5. Foram apresentadas as campanhas realizadas no mês de julho: reportagem sobre a atuação dos tradutores e intérpretes de LIBRAS e a fala de um atleta paralímpico em “Bom saber disso”, áudio enviado em grupos de WhatsApp. Além disso, falou-se sobre as campanhas realizadas no mês de agosto: participação de Francisco Jordan Morais Rodrigues, estagiário da Vara da Infância e Juventude de Juazeiro do Norte na matéria: “Uma porta aberta para o futuro” e notícia sobre a contratação de um pedagogo de inclusão para cada sala de aula da Creche-Escola do Poder Judiciário.

6. Foram discutidas soluções para a necessidade de disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas audiências, ocasião em que foi sugerida a participação do Coordenador do Laboratório de Inovação (LabLuz).

7. A realização das campanhas será adequada à capacidade da Assessoria de Comunicação, que está com a equipe restrita devido a questões contratuais. Ficou acordado que a ASCOM fará a divulgação da Capacitação em formato de texto nos grupos de Whatsapp e publicará matéria no site e na intranet do TJCE.

8. Foi compartilhada a Cartilha do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que expõe expressões capacitistas, como inspiração para criação de cards a serem compartilhados nas redes sociais do TJCE.

9. CPA nº 8515327-07.2024.8.06.0000 – Solicitação de Abafador auricular, assinado pelo Dr. Gúcio Carvalho em 17 de julho de 2024. Foi enviado e-mail para a servidora demandante, requerendo as especificações do objeto solicitado. O processo está tramitando com a expectativa de que a Presidência atenda à solicitação.

10. A servidora Karine Wanessa de Sousa Holanda sugeriu a criação de campanhas no mês de dezembro, em razão do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (03/12) e do Dia Mundial da Acessibilidade (05/12).

11. O membro da Comissão, Daniel Melo, relatou sua experiência na 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência de 2024 e compartilhou as propostas aprovadas. O servidor, que contou com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para viajar e participar do evento, ressaltou que é a primeira pessoa com deficiência do TJCE a representá-lo em uma conferência nacional.

12. O membro da Comissão, Cláudio Monteiro, abordou a importância dos sistemas (para

transcrever áudios e ler textos), que estão sendo desenvolvidos com o objetivo de promover a acessibilidade.

COMPROMISSOS GERADOS

DESCRIÇÃO	PRAZO/ STATUS	RESPONSÁVEL
Verificar a possibilidade da participação da Dra. Socorro Bulcão - Sobre capacitismo	Imediato	Dr. Gúcio Carvalho
Assinar o Ofício nº 04/2024 - CPAI Assunto: Solicitação de treinamento para magistrados, servidores e colaboradores relativo à temática acessibilidade e inclusão.	2 dias após a reunião	Dr. Gúcio Carvalho
Enviar ofício assinado para Karine Holanda, servidora da ASCOM	Imediato	Marcelo Braga
Convidar Welkey Costa, do LabLuz, para a próxima reunião da Comissão	1 semana antes da próxima reunião	Kelia Aragão
Verificar com a SGP a possibilidade de acrescentar frases/mensagens relacionadas à acessibilidade e inclusão nos contracheques dos(as) servidores(as)	A definir	Marcelo Braga

APROVAÇÕES

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos e/ou correções, deverão ser enviadas até o dia **27/09/2024** para o seguinte endereço de e-mail: comissoes@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, conseqüentemente, aprovando a Ata.